



Diário Oficial Eletrônico

Número 70 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 08/08/2016

Poder Executivo

DECRETO Nº 18.218, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Denomina ginásio com o nome de Ginásio de Esportes Professor Mario Antonio Lozano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O ginásio localizado na área pública municipal nº 230 do Bairro Santa Catarina, fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR MARIO ANTONIO LOZANO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 1º de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.220, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro titular para o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Caxias do Sul - COMUNE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 6.264, de 18 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Wagner Ricardo Padilha da Silva** como titular, em substituição a Alexandre Britto, para o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Caxias do Sul, representantes dos grupos de capoeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 1º de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº18.228, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Cria Comissão Técnica Multidisciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Técnica Multidisciplinar para a análise e encaminhamento de soluções para sanar o problema de drenagem/contenção na Vila Sapo.

Art. 2º A Comissão fica constituída por técnicos dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

II - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto;

III - Procuradoria Geral do Município;

IV - Secretaria Municipal do Urbanismo, e

V - Secretaria Municipal da Habitação.

Caxias do Sul, 8 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.229, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMPOD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 8.007, de 27 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas **Eliude Miriam Braga Meyer** como titular, em substituição a Tania Beatriz Suzin, e **Tania Beatriz Suzin** como suplente, em substituição a Eliude Miriam Braga Meyer, para o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 8 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 18.222, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Especial (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.086, de 1º de junho de 2016, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 03	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0006.1091	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO REOLON	
4.4.90.51.00.00.00.0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.180.000,00

Art. 3º Servirão de recursos:

a) o valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 0001 - RECURSO LIVRE.

Caxias do Sul, 2 de junho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO

AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que a Caixa Econômica Federal efetuou, em 24 de dezembro de 2015, liberações de recursos financeiros ao Município de Caxias do Sul, nos âmbitos dos Contratos de Financiamentos nºs 0399.566-68/2014 e 415.809-52/2013, PAC2 - Pró-Transporte - Pavimentação e Qualificação de vias, para execução de Obras de Infraestrutura, nos valores de R\$ 119.124,77 (Cento de dezenove mil, cento e vinte e quatro reais, e setenta e sete centavos) e R\$ 510.553,58 (Quinhentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e oito centavos), respectivamente
Caxias do Sul, 05 de agosto de 2016.

Werther Vieira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças em exercício

NOTIFICAÇÃO

AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação efetuou, em 04 de agosto de 2016, liberação de recursos

financeiros para o Município de Caxias do Sul, no âmbito dos Termos de Compromisso nºs 204721/2013 e 205582/2013, para a execução do PAC II - Quadras - Programa de Construção de Quadras Poliesportivas, no valor de R\$ 40.755,42 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e dois centavos), e R\$ 101.889,12 (Cento e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e doze centavos), respectivamente.
Caxias do Sul, 05 de agosto de 2016.

Werther Vieira
Secretário Municipal de Gestão e Finanças em exercício

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SUMULA DE CONTRATOS

SMOSP - Contratado: Pergher & Nehring Estruturas Metálicas Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 2 ao contrato 336/16, para prorrogação de prazo, por 150 dias e rerratificação da rubrica cujo correto é 33909320, referente prestação de serviços de desmontagem e montagem da estrutura metálica do pedágio de Vila Cristina.
Pregão Presencial n° 263/2015. Processo: 2014046833

SMOSP - Contratado: Konrad Caxias Comércio de Caminhões Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção fornecimento de peças originais para caminhões da Marca Ford da frota do Município.

Valor: R\$ 50.000,00

Inexigibilidade n. 143/2016. Processo: 201624982

SMOSP - Contratado: Dalfovo Construtora Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 1 ao contrato n. 270/2016 para acréscimo e supressão de quantitativos, referente prestação de serviços de execução de melhoramentos no sistema de drenagem pluvial, em diversos locais da cidade, valor do contrato será reduzido em R\$ 66,42.

Valor: R\$ 599.511,01.

Concorrência n. 499/2014. Processo: 2014048663

SMED - Contratado: Nutriport Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis para atender demanda da Secretaria da Educação.

Valor: R\$ 5.764,20.

Dispensa n. 54/2016. Processo: 201626020.

SMS - Contratado: CMS Produtos Médicos Ltda

Objeto: Aquisição de agulhas intra-osseas tamanho adulto para atender o Serviço de Atendimento Móvel e Urgência - SAMU.

Valor: R\$ 5.550,00.

Dispensa n. 55/2016. Processo: 201626289

SMS - Contratado: Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 1448/2015, para estender prazo em 12 meses, a fim de atender os interesses da Rede Municipal da Saúde.

Valor: R\$ 2.760,00

Inexigibilidade n. 201526143

SMTTM - Contratado: Elevadores Atlas Schindler S.A

Objeto: Termo Aditivo n.a 02 ao contrato n. 2013/1269, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador instalado na Secretaria para fazer constar a dotação orçamentária não publicada no Termo Aditivo n. 01.

Valor: R\$ 11.650,00

Inexigibilidade: 2013023381

SMRHL - Contratado: Jeovani Vanin

Objeto: Termo Aditivo n.06 ao contrato n. 411/2013 para supressão de quantitativos e prorrogação contratual.

Valor: R\$ 12.773,37

Inexigibilidade: 2013006505

SMOSP - Contratado: CODECA Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 345/16 para prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 dias da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Quitéria Mano, a partir da Rua Ernesto Zanrosso até a Vereador Romano José Molardi, Bairro Jardim Itália.

Dispensa 20162808

SMOSP - Contratado: CODECA Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 2 ao contrato n. 2025/15, para redução de valor R\$ 93,58, por supressão de quantitativos e acréscimo de

quantitativos e acréscimo de serviços da obra ede pavimentação asfáltica em CBUQ nas ruas dos Lagoense e Luiz Périco, Desvio Rizzo.

Valor: R\$ 199.107,22

Dispensa n. 201535845

SMOSP - Contratado: CODECA Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 5 ao contrato n. 582/2015, para prorrogação de prazo contratual por 90 dias passando o período de vigência a ser de 06/08/2016 a 03/11/2016, referente obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal n. 28 Sindicato dos Metalúrgicos, N. Sra. Das Dores e Estrada de acesso ao Bairro Vila Lobos.
Dispensa n. 201514231

SAMAE- Termo de Convênio celebrado com o Município, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para implantação de Eco Parque junto a área pertencente ao Sistema de Captação e Abastecimento Público Dal Bó.
Processo SAMAE: 2016010284

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 05/08/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/20002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Compras, torna público aos interessados que as Atas de Registro de Preço relativas ao Pregão Presencial listado a seguir estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br: Pregão Presencial nº 120-2016, no valor global estimado de R\$ 221.150,55.

Caxias do Sul, 08 de agosto de 2016.

Rosimeri Minella Loro

Respondendo pela Secretaria de Recursos Humanos e Logística

FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratada: Empresa Portoalegrense de Vigilância - EPAVI

Objeto: Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, para reajuste de valor.

Valor Mensal: 13.059,31

Processo Administrativo: 014/2013

Pregão Presencial n.º: 013/2013

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 132/03.

Marlês Stela Sebben Andreazza,

Presidente da FAS.

Julgamento de Licitação

A Fundação de Assistência Social, por meio de sua Presidente, comunica aos interessados que o Julgamento do Pregão Presencial nº 015/2016, cujo objeto é o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de solução para registro eletrônico de ponto com leitor biométrico, está disponível no site da FAS <http://fas.caxias.rs.gov.br/> no link licitações.

Marlês Stela Sebben Andreazza

Presidente da FAS

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS.

Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

FAS.....	5
Poder Executivo.....	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	4
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.....	3
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	5